



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza urbana, para execução dos serviços de TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DISPOSIÇÃO FINAL.

Homologo e adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	UNID	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	01	850	Tonelada	Transbordo e Destinação Final (Ambientalmente Adequada) dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais até a Disposição Final. Conforme Especificações do Edital e anexos.	388,17	329.944,50

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A CNPJ: 77.371.789/0001-11	R\$ 329.944,50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 17 de Abril de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 042/2026

Data: 20 de Abril de 2026

Súmula: Nomeia composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMC.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 71 e Art. 74 da Lei Complementar nº 003/2023;

CONSIDERANDO que o mandato dos conselheiros do CMC é de 02 (dois) anos, conforme determina o Art. 71, § 3º da mencionada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do conselho em razão do término do mandato do conselho anterior, conforme Art. 71, §3º da Lei Complementar nº 003/2023, de 24 de Maio de 2023 e para garantir a segurança jurídica dos atos administrativos voltados à gestão urbana;

Decreta:

Artigo 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMC)**, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante do Sistema Municipal de Planejamento, Controle e Gestão Democrática.

Artigo 2º - O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMC)**, será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, para um mandato de **02 (dois) anos**, permitida a recondução por igual período:

Artigo 3º - O Conselho Municipal do Plano Diretor será composto por 16 (dezesseis) membros, de acordo com os seguintes critérios:

I – Representantes da Administração Pública Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Titular: Roze Marli Davanço Mercurio
Suplente: Sandra Cristina da Silva Alfonso

Titular: Adhemar Francisco Rejani
Suplente: Ronaldo Romeiro dos Santos

Titular: Felipe Aquaroni Sanches
Suplente: Ana Eliza Rodrigues da Costa

II – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Jackson Washington da Silva
Suplente: Adriano Luis Canelo

Titular: Robson Fernando Protano
Suplente: Leandro Maranhão de Oliveira

Titular: Antônio Martins
Suplente: Jean Cezar Labegaline

Titular: Jesus Macari
Suplente: João Paulo PINTENHO

III – Representante do Poder Legislativo

Titular: Marcos Roberto Sanches Junior
Suplente: Josielton Fernando Macari

Artigo 3º - A Diretoria do Conselho, eleita por maioria simples entre seus pares, fica assim composta para o presente biênio:

- **Presidente:** Adhemar Francisco Rejani
- **Vice-Presidente:** Felipe Aquaroni Sanches
- **Secretário-Geral:** Roze Marli Davanço Mercurio

Artigo 4º - As atribuições do Conselho seguirão rigorosamente o disposto nos Art. 72 e 73 da Lei Complementar nº 003/2023, incluindo a deliberação sobre o Fundo de Desenvolvimento Municipal (FDM) e análise de projetos de impacto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Kaloré

DECRETO Nº043/2026

DATA: 20/04/2026

Dispõe sobre a atualização da composição e da representação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM, em decorrência do processo de eleição da sociedade civil.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei nº 1591 de 12 de novembro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Embora tenha havido regular processo eleitoral, as entidades e seus respectivos representantes permanecem os mesmos.

Art. 2º - Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Kaloré, para gestão 2025/2027, fica composto da seguinte forma:

I- PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

A- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **Ellen Moreli da Silva Cordeiro**

Suplente: **Maria Eduarda Granero Berti**

B- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **Michele Jacobini Bonfim**

Suplente: **Islaine Fantachole da Silva Búfalo**

C- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **Jhennyfer Lais Tenório Ferreira**

Suplente: **Luzia Solange Jucoski da Silva**

II- SOCIEDADE CIVIL:

D- : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE

Titular: **Bianca Américo da Silva**

Suplente: **Deizieli Trida dos Santos Pivati**

E- USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

Titular: **Edina Meloquero Matias**

Suplente: **Ana Lucia Mendes da Silva**

F- LAR SÃO PAULO APÓSTOLO:

Titular: **Ana Caroline dos Santos**

Suplente: **Raquel Borges dos Santos**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 044/2026

DATA: 20 de Abril de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica Municipal (ETM) para análise e aprovação de projetos, fiscalização, vistorias e medições de obras e projetos urbanísticos, acompanhamento e revisão do Plano Diretor Municipal no Município de Kaloré - Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as exigências técnicas do Plano Diretor Municipal Vigente, e as necessidades do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Equipe Técnica Municipal do Município de Kaloré:

- 1- Alessandra, Engenheira Civil; Engenheira Civil, Crea/PR 176320/D, CPF: 084.730.449-32
- 2- Adhemar Francisco Rejani, Engenheiro Civil, Crea/PR 23486-D, CPF: 585.720.829-72;
- 3- Felipe Aquaroni Sanches, Engenheiro Civil, Crea/PR 190683-D, CPF: 087.936.859-47;
- 4- Mayra Kauany Rodrigues Cunha, Geóloga, Crea/PR 207701 -D, CPF: 101.574.599-77;
- 5- Ronaldo Romeiro dos Santos, Administrador de Empresas, CFP: 280.183.058-54.
- 6- Ana Eliza Rodrigues da Costa, Engenheira Arquiteta, CAU/PR A156645-8, CPF: 075.858.499-74.

Artigo 2º - Compete exclusivamente aos membros da Equipe Técnica ora nomeada, no estrito cumprimento da legislação urbanística vigente:

I – Analisar projetos, memoriais descritivos e emitir pareceres técnicos e Alvarás de Construção, verificando o fiel cumprimento da Taxa de Ocupação (TO), Coeficiente de Aproveitamento (CA), permeabilidade e recuos;

II – Exercer o poder de polícia administrativa, realizando vistorias in loco, emitindo notificações, autos de infração e embargos a obras irregulares;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

III – Fiscalizar Obras do Município, emitir pareceres, medições, e recebimento de obras; IV -Realizar a vistoria final ("as built") e expedir o respectivo Certificado de Conclusão de Obra ("Habite-se");

IV – Analisar e aprovar projetos e infraestruturas de loteamentos e parcelamentos de solo;

V – Analisar e dar pareceres sobre obras contratadas pelo município e licitações.

Artigo 3º - O exercício das funções na Equipe Técnica Municipal é considerado inerente aos cargos já ocupados pelos servidores, não ensejando remuneração adicional.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.
Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Edital de Convocação de Audiência Pública

O Prefeito Municipal de Kaloré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Kaloré realizará Audiência Pública, que terá como objetivo apresentar e discutir com a população “alterações no Plano Diretor Municipal, constante na Lei Complementar 004/2023”, para discutir sobre a alteração de Zoneamento na área compreendida pelo atual Cemitério Municipal, o objetivo é alterar a atual demarcação no **MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DA SEDE - ANEXO I**, onde a área do cemitério encontra-se classificada, uma parte como **ZE**, e outra parte da área como **ZEIS**, de forma a adequar o zoneamento territorial às exigências legais para podermos executar nosso projeto de revitalização do Cemitério e construção da Capela Mortuária, proporcionando assim melhorias no atendimento e funcionamento dos serviços funerários municipais.

Local: Câmara Municipal de Kaloré

Endereço: Avenida Paraná

Data: 23 de Abril de 2026

Horário: 10 Horas

Assim, ficam todos convocados a participarem desta Audiência Pública, no local e data acima especificados.

Kaloré, 20 de Abril de 2026.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Abril de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 577



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS, REPOSIÇÃO E TROCA DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DA MARCA KOMATSU, DESTINADA AO CONSERTO E MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU, MODELO PC130-8, NÚMERO DE SÉRIE: B10469, PERTENCENTE À FROTA DE MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.

Homologo e adjudico o presente Processo de INEXIGIBILIDADE em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Item	QTD	Unid.	Discriminação	R\$ Unit.	R\$ Total
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	01	1	Unidade/peças	Conjunto contendo: 5 Anéis O-Ring de borracha vulcanizada não endurecida, não alveolar. Anel do pistão	1.856,54	1.856,54
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	02	1	Unidade/peças	Conjunto de vedação provido de vedadores, anéis de vedação (Anel O) Anéis de vedação em plástico.	1.857,74	1.857,74
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	03	1	Unidade/peças	Bucha Antifricção em aço com revestimento metálico e resina plástica (Teflon) com recorte e chanfros.	732,96	732,96
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	04	2	Serviço	Cromagem das Hastes	1.675,00	3.350,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	05	1	Serviço	Serviços de Mão de Obra Prestados na Oficina	2.240,00	2.240,00

Valor Total Por Licitante em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.631.022/0001-12	R\$10.037,24

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 20 de Abril de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL